

PORTARIA N.º 188/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
026/2017 - TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI EPP	I9 Contratação de empresa especializada para locação de sistema e equipamentos E informatizados com identificadores automáticos de veículos com tecnologia de OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), para atender a demanda do DETRAN/MT.	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS - 290722	KEROLLAIN IZABELLA P. PACHECO - 290651

GESTOR
TITULAR

GESTOR SUBSTITUTO

LEANDRO
AMANCIO DOS
SANTOS -
290722

KEROLLAIN IZABELLA P. PACHECO - 290651

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 735/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2019.

GUSTAVO REIS LOBOS DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba56f5c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar